

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A   N° 2442 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 19/09/2019, o prazo fixado pela Portaria nº 2160/2019, de 14/08/2019, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 23116.004380/2019-78.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 13 de setembro de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cleuza Maria Sobral Dias  
Reitora